



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA - GR

PORTARIA GR Nº 3362, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Chefe do Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da SPDI

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e CONSIDERANDO a Portaria GR 3361, de 20/11/2018,

RESOLVE:

Designar o servidor **Felizardo Delgado** para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos-DIRC, da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), com Função Gratificada nível 2.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 20/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0003156** e o código CRC **82439694**.